

O DIREITO À SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA EM TRATAMENTOS

ONCOLÓGICOS: a perspectiva do Serviço Social

Leonardo Souza Rabelo¹ Geneviève Lopes Pedebos² Brenda Nunes Melgarejo³

RESUMO

Historicamente os povos indígenas no Brasil sofrem processos de exclusão social, sendo depositários de uma visão estereotipada e ações pouco eficazes na defesa e proteção de sua composição territorial e organização sociocultural. Apesar do marco legal instituído através da Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena, ainda verificam-se muitas disparidades regionais no que se refere à estrutura e possibilidade de acesso aos serviços de saúde. Diante do aumento da incidência de doenças crônico-degenerativas na população indígena, salienta-se que o câncer demanda tratamentos complexos, localizados em grandes centros urbanos e em ambiente hospitalar. Neste contexto, o Serviço Social tem o compromisso ético político de identificar e propor ações que atendam as necessidades em saúde desta população através da articulação do cuidado de forma interdisciplinar e intersetorial.

Palavras-chave: Saúde de Populações Indígenas; Serviço Social; Oncologia.

ABSTRACT

Historically, indigenous peoples in Brazil suffer processes of social exclusion, receiving a stereotyped vision and ineffective actions in the defense and protection of their territorial composition and sociocultural organization. Despite the legal framework instituted through the National Policy for Indigenous Health Care, there are still many regional disparities with regard to the structure and possibility of access to health services. Faced with the increased incidence of chronic degenerative diseases in the indigenous population, especially in regard to cancer, that requires complex treatments, located in large urban centers and in a hospital environment. In this context, Social Service has the ethical and political commitment to identify and propose actions that meet the health needs of this population through the articulation of care in an interdisciplinary and intersectoral way.

Keywords: Health of Indigenous People; Social Work; Medical Oncology

AP 010

³ Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Residente de Serviço Social do Programa de Onco hematologia - RIMS/HCPA; bmelgraejo@hcpa.edu.br













¹ Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Estagiário de Serviço Social; Israbelo@hcpa.edu.br

² Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Mestre em Serviço Social; gpedebos@hcpa.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda sobre os direitos à saúde da população indígena em tratamento oncológico, trazendo contribuições do Serviço Social para a temática. Inicialmente, aborda-se sobre os povos indígenas na sua historicidade e a atenção em saúde na alta complexidade. Discorre-se sobre a construção histórica de políticas públicas enquanto respostas para as demandas desta população, entretanto, são evidenciadas que as principais dificuldades seguem sendo de âmbito financeiro, de barreiras linguísticas ou culturais e de acesso aos serviços de média e alta complexidade.

O câncer demanda tratamentos complexos e prolongados, realizados em centros urbanos e dentro de ambientes hospitalares, aumentando as necessidades que esse processo exige, como cuidados em saúde mais intensos, rotinas hospitalares exaustantes, internações estendidas e outras práticas que não fazem parte do cotidiano vivenciado por esta população. Apresenta-se, então, para o debate o trabalho de assistentes sociais frente ao direito à saúde da população indígena, pois este segmento populacional está vinculado às expressões da questão social que se atravessam na existência dessa população.

2 POVOS INDÍGENAS E A ATENÇÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO DA ALTA COMPLEXIDADE

Os povos indígenas, também conhecidos como povos originários/tradicionais⁴, no Brasil, são chamados vulgarmente de "índios", e foram marcados historicamente por estereótipos, percebidos ora como "um ser sem civilização, sem cultura, incapaz, selvagem, preguiçoso, traiçoeiro, etc.", ora como

⁴ Os denominados povos originários "são as populações que descendem dos primeiros habitantes de uma localidade" (MIRIM, s.d.) e os povos e comunidades tradicionais referem-se a grupos que são culturalmente diferenciados e que se compreendem dessa forma, os quais possuem formas próprias de organização social; ocupam e usam territórios e recursos naturais para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica; e que utilizam dos conhecimentos, inovações e práticas tradicionais (BRASIL, 2007).













"um ser romântico, protetor das florestas, símbolo da pureza, quase um ser como o das lendas e dos romances" (LUCIANO, 2006, p. 30). Gersem dos Santos Luciano (2006), pesquisador pertencente ao povo Baniwa, relata que não existe nenhum povo, tribo ou clã com a denominação de "índio". Segundo o autor, cada "índio" pertence a um povo, a uma etnia identificada por uma denominação própria, ou seja, a autodenominação como Guarani, Yanomami, Kaingang, Bororo, Pankararu etc. No Brasil, a população indígena é de 817.963 pessoas, composta de 305 etnias e 274 línguas, correspondendo a 0,4% da população nacional (IBGE, 2010). Embora se tenham poucos indicadores sociais descritos, trata-se de uma população que está entre os segmentos mais vulneráveis, conforme indicadores de mortalidade, desnutrição, saúde, escolarização, entre outros (FUNAI, 2023).

A compreensão dos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença, descritos na Política de Saúde através do artigo 3º da Lei nº 8.080/90 que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), apontam para uma concepção ampliada que considera a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais como aspectos fundantes da saúde (BRASIL, 1990). Faz-se absolutamente necessário incorporá-los no entendimento e planejamento dos processos de cuidado em saúde a serem propostos para os povos indígenas, uma vez que, distintas situações de tensão social, ameaças e vulnerabilidade, tais como, a expansão das frentes econômicas (extrativismo, trabalho assalariado temporário, projetos de desenvolvimento, demarcação de terras, expansão do agronegócio) impactam na integridade do ambiente nos seus territórios e também nos seus saberes, sistemas econômicos e organização social (BRASIL, p.10, 2002)

De maneira geral, historicamente o perfil de morbimortalidade na população indígena brasileira esteve associada ao predomínio de doenças infecciosas e parasitárias (OLIVEIRA, 2015), porém, múltiplos fatores como o avanço das cidades, o desmatamento, a escassez de alimentos, entre outros, foram impelindo os povos indígenas à migração para os centros urbanos. Somado aos aspectos













descritos, o processo de urbanização e a introdução de novos hábitos culturais e mudanças no modo de vida dos povos indígenas acabaram por contribuir com o aparecimento de novos problemas de saúde e o aumento da incidência de doenças crônico-degenerativas como a hipertensão arterial, o diabetes, o alcoolismo, a depressão, o suicídio e o câncer (OLIVEIRA, 2015, BRASIL, 2002).

Os estudos sobre a incidência e distribuição dos diferentes tipos de câncer na população indígena no Brasil são escassos, encontrando-se circunscritos a regiões e/ou etnias específicas (AGUIAR JR, 2016). A insuficiência de dados encontrada na literatura poderia estar associada à dificuldade geográfica e socioeconômica apresentada por esta população para acessar os serviços de saúde. A subnotificação do item raça/cor/indígena no preenchimento da APAC-Quimio é outro fator a ser considerado (MATOS ET AL, 2015).

Estudo de Nascimento Et al (2015) aponta para uma baixa escolaridade entre a população indígena e um maior intervalo de tempo entre o diagnóstico do câncer e o início do tratamento oncológico para esta população. Em 60% dos casos este período foi acima de 60 dias, com tempo médio de 113 dias, muito acima do tempo previsto na Lei 12.732/12 (BRASIL, 2012). O diagnóstico mais frequente foi a neoplasia do colo uterino, um câncer passível de rastreamento preventivo. Cerca de 25% dos pacientes apresentavam linfonodos regionais invadidos no início do tratamento e aproximadamente 55% possuíam estadiamento III ou IV no momento do diagnóstico (MATOS ET AL, 2020), o que pode indicar as dificuldades de acesso desta população aos serviços de saúde para detecção precoce e acesso ao tratamento adequado.

Foi através do Decreto nº 3.156/1999, que a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) foi regulamentada e aprovada pela Portaria nº 254/2002, a fim de garantir o acesso integral à saúde dos povos indígenas. A partir deste marco, o SUS altera suas estruturas e unidades próximas às regiões da população indígena, ficando o gerenciamento do subsistema da saúde indígena sob responsabilidade da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), diretamente











vinculada ao Ministério da Saúde. A Portaria nº 1.801/2015 organiza os serviços ofertados e define os subtipos das instituições prestadoras de serviços à saúde da população indígena que constituem o atendimento da SasiSUS ficando estabelecido e divididos em: Casa de Saúde Indígena - CASAI (agente responsável pela assistência, apoio e acolhimento para indígenas e seus acompanhantes); Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI (sedes de coordenação das ações da atenção à saúde da população indígena) e Unidade Básica de Saúde Indígena - UBSI (executa de forma direta os serviços de atenção à saúde e saneamento concretizado pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena). Os distritos sanitários (DSEI), onde as Equipe Multidisciplinares da Saúde Indígena atuam, são divididos por critérios territoriais (Polos Bases) sendo Polo Base Tipo I (PB-I) localizados em aldeias indígenas e Polo Base Tipo II (PB-II) localizados em áreas urbanas.

Entretanto, apesar do importante avanço e configuração de serviços especializados à população indígena, com evolução significativa e consistente dos implementados, recursos aprovados е percebe-se que, no campo operacionalização, ainda existem desafios. Estudos apontam que a população indígena tem como principal motivo de procura pelo Sistema Único de Saúde os serviços de média e alta complexidade, além da execução de exames especializados, do acompanhamento médico ou de alguns procedimentos hospitalares. Dentre as principais dificuldades encontradas por este segmento populacional, destacam-se: financeiras para obter consultas pessoais ou comprar remédios; demora para marcar um retorno; barreiras linguísticas ou culturais e dificuldade de acesso a alimentos tradicionais (Melo, 2022).

Apesar da produção limitada, parece haver consenso entre os diferentes estudos que a maioria dos tratamentos realizados pela população indígena concentra-se no sul do país, evidenciando as disparidades entre as regiões tanto no que refere-se à estrutura e disponibilidade de serviços, quanto à organização do sistema de saúde.













Partindo-se do entendimento que a saúde indígena perpassa por articulações de equipes multiprofissionais no âmbito da alta complexidade, um dos profissionais que compõem essas equipes são as/os assistentes sociais. O Serviço Social torna-se fundamental nas rotinas de acompanhamentos continuados para viabilização do acesso às condições necessárias para a efetivação dos direitos sociais e, no contexto aqui abordado, ao direito à saúde da população indígena em tratamentos oncológicos, pois parte-se do pressuposto de uma intervenção que identifica as necessidades dos usuários e as condições sociais que estes vivenciam, numa perspectiva de totalidade.

3 A INTERLOCUÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO DIREITO À SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA EM TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS

A política de saúde é um campo privilegiado de inserção para o Serviço Social. No levantamento realizado acerca do perfil de assistentes sociais no Brasil, as relações de trabalho destes profissionais foram apontadas enquanto vínculo majoritário aos setores públicos municipais e estaduais (CFESS, 2022). Estudos confirmam, ainda, que a categoria profissional ocupa quase 80% em instituições de natureza pública, sendo as áreas da saúde, assistência social e previdência social as que mais empregam assistentes sociais (CFESS, 2005).

Desde sua concepção ampliada, a partir do Projeto de Reforma Sanitária de 1970, a política de saúde vem demandando de assistentes sociais parâmetros e competências que busquem a democratização do acesso às unidades e aos serviços de saúde, além do atendimento humanizado, estratégias de interação da instituição de saúde com a realidade, interdisciplinaridade, ênfase nas abordagens grupais, acesso democrático às informações e estímulo à participação cidadã (BRAVO Et. al, 2007, p.36). Vale ressaltar, ainda, a ampla discussão da categoria que culminou na elaboração dos Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde, possibilitando a definição das atribuições e competências, bem como, orientações gerais para atuação dos profissionais nesta política tendo como eixos













de atuação: Investigação, Planejamento e Gestão; Assessoria, Qualificação e Formação Profissional; Mobilização, Participação e Controle Social e Atendimento Direto ao Usuário, que se desdobra em Ações Socioassistenciais; Ações de Articulação com a Equipe de Saúde e Ações Socioeducativas (CFESS, 2010).

Ao adentrarmos no debate que refere-se ao trabalho de assistentes sociais no direito à saúde da população indígena, leva-se em consideração que este segmento populacional está profundamente vinculado à questão social, pois perpassa por ofensivas capitalistas e usurpação de territórios tradicionais, sendo esses processos marcados pela violência, omissões, torturas, invisibilidade e expropriação territorial (BARBOSA, PIMENTA, 2022, p.31). Outrossim,

Assistentes sociais têm trabalhado com a questão da saúde indígena. O campo profissional vem se ampliando e ultrapassa as fronteiras urbanas, tendo em vista que a questão social tem seus rebatimentos na área rural, inclusive com os povos indígenas. Nesse sentido, é possível encontrar profissionais do Serviço Social dentro das equipes interdisciplinares de saúde, nos Centros de Referências de Assistência Social (Cras) e em outros espaços de atenção a essas comunidades. Um trabalho que exige a compreensão que cada etnia constitui-se como um povo, com uma cultura própria, estrutura e organização, dadas as particularidades e especificidades, cujas visões de mundo impõem desafios de pensar políticas públicas capazes de assegurar o acesso, respeitando a cultura e os valores dessas comunidades (CFESS, 2013).

Neste sentido, levando-se em consideração o compromisso ético de assistentes sociais através dos seus princípios fundamentais que estão contidos no Código de Ética do Serviço Social (1993), pela eliminação de toda e qualquer forma de opressão, sendo o agente que possibilita o livre acesso das ferramentas que são necessárias para autogestão política-organizativa das comunidades. A busca constante pela participação ativa das comunidades indígenas e autonomia nas políticas públicas devem ser centrais, devido ao contraste cultural ainda existente entre as comunidades indígenas e a sociedade não indígena, fato esse, que deve ser levado em consideração.

Tratar, então, da questão indígena significa trabalhar sobre um segmento que possui diversas peculiaridades. Público esse com uma história permeada por















dizimação, resistências, lutas e violação de direitos, apresentando uma necessidade de valorização e maior visibilidade diversas questões que foram negligenciadas durante muitos anos pelas políticas públicas (SOUSA; COSTA, 2018).

No âmbito da saúde e, mais especificamente, no atendimento realizado pela alta complexidade durante o tratamento oncológico, agudizam-se as necessidades frente ao cenário exigido por este processo. No contexto de diagnósticos onco-hematológicos, as famílias deparam-se com a complexidade dos tratamentos, internações prolongadas, cuidados domiciliares intensos, rede de apoio familiar limitada e rotinas hospitalares. Ademais,

Barreiras linguísticas e culturais dificultam a comunicação efetiva sobre o diagnóstico, identificação de sinais e sintomas e terapêutica proposta, assim como, o frágil acesso e/ou desconhecimento acerca de como dispor de bens e recursos necessários para adequada adesão ao tratamento (RABELO, DIOGO, PEDEBOS, 2022).

Assim, partindo-se do pressuposto de que o trabalho da/o assistente social tem caráter investigativo e interventivo, a atuação profissional demanda constante articulação em equipe, estimulando a interdisciplinaridade para que se possa compreender as especificidades da população indígena atendida, além do acompanhamento intersetorial com os serviços especializados de saúde indígena e outros serviços disponibilizados pelas políticas sociais (assistência social, previdência social, educação, habitação, etc). Complementando-se à questão:

[...] o/a assistente social compõe a equipe multiprofissional [...] sendo responsável por conhecer e transmitir a realidade socioeconômica e cultural dos/as pacientes/famílias, apontando suas vulnerabilidades sociais e econômicas; formular estratégias de intervenção, tendo como base a situação socioeconômica (habitacional, trabalhista e previdenciária) e composição familiar dos/as usuários/as, subsidiando a prática dos/as demais profissionais de saúde; trabalhar questões relativas à humanização na saúde, relações sociais, fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e orientações sociais à população atendida, quanto aos seus direitos sociais e de cidadania (CFESS, 2020).











Ou seja, sob a ótica do Serviço Social, em suas dimensões teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas, a/o assistente social desempenha papel fundamental na formulação de estratégias de atuação, levando-se em consideração as demandas da territorialidade. Quanto ao trabalho direto com a população indígena, Barbosa e Pimenta (2022, p.35), expõem:

É um trabalho que demanda constante atualização, conhecimento, investigações, diálogo com as lideranças indígenas e com demais profissionais indígenas, valorizando as demandas trazidas; tendo como pressupostos e como norte a autonomia das pessoas inseridas nas comunidades, a emancipação humana, a articulação com os movimentos sociais indígenas, o respeito às culturas, costumes e o pleno exercício da cidadania.

Cada nível de complexidade da saúde atende diferentes etnias, portanto, diferentes culturas e costumes das quais precisa ter conhecimento para poder atuar de modo que os/as atendidos/as não sejam desrespeitados/as. Neste sentido, o trabalho realizado por assistententes sociais a partir da medição, possibilita que o profissional tenha entendimento frente a singularidade, particularidade e universalidade do segmento populacional atendido, viabilizando que este conhecimento seja abordado de maneira ética a partir das formas de intervenção cotidianas, como as evoluções sociais em prontuário eletrônico, as discussões em reuniões multiprofissionais, o atendimento direto ao usuário e a articulação intersetorial com os serviços socioassistenciais disponibilizados na rede municipal/estadual, bem como, com os serviços especializados na saúde indígena.

CONCLUSÃO

Falar sobre a população indígena no Brasil, significa reconhecer a existência de grupos geograficamente dispersos pelo território nacional com características culturais e linguísticas, bem como, necessidades em saúde distintas que demandam a construção de uma rede de serviços articulada e eficaz na produção de cuidado













nos diferentes graus de complexidade do sistema de saúde. Doenças crônico degenerativas, em especial o câncer, ocasionam o deterioro progressivo das condições de saúde, assim como o seu tratamento impõe o pronto acesso a exames e procedimentos para diagnóstico e estadiamento da doença, deslocamentos sistemáticos para centros de tratamentos distantes das comunidades de origem, a realização de procedimentos invasivos e terapias medicamentosas continuadas.

Sob o olhar do Serviço Social, há um papel que precisa ser desempenhado para garantir o direito ao acesso à saúde e tudo que isso perpassa, formulando, também, estratégias que possam levar em consideração e respeitar as demandas da população indígena e do território. Há enormes desafios para se efetivar um trabalho que respeite todas as particularidades necessárias e que consiga garantir direitos que, muitas vezes, foram violados por anos e anos.

REFERÊNCIAS

AGUIAR JR., P. N., STOCK, G. T., LOPES JR., G. de L., ALMEIDA, M. S. de ., TADOKORO, H., GUTIERRES, B. de S., & RODRIGUES, D. A.. (2016). Disparities in cancer epidemiology and care delivery among Brazilian indigenous populations. *Einstein* (são Paulo), 14(3), 330–337. https://doi.org/10.1590/S1679-45082016AO3754

BARBOSA, B. M.; BELANCIERE, L. P. Rio de sangue na água cristalina: A saúde da população indígena e o papel do Serviço Social. 2022. 41f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2022.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, v.







APOIO







20, 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em 24/06/2023.

BRASIL. Decreto-lei nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm BRAVO, M. I. S.; VASCONCELOS, A. M.; GAMA, A. de S.; MONNERAT, G. L. (Orgs.). Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004. . Fundação Nacional de Saúde. Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. - 2ª edição - Brasília: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde, 2002. 40 p. . Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Diretoria de Pesquisas. Os indígenas no Censo Demográfico 2010 primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. Rio de Janeiro, 2012. Conselho Federal de Serviço Social. Código de ética profissional do Assistente Social. Brasília, 1993. . Ministério da Saúde. Portaria nº 1.801, de 9 de novembro de 2015. Define os Subtipos de Estabelecimentos de Saúde Indígena e estabelece as diretrizes para elaboração de seus projetos arquitetônicos, no âmbito do Subsistema de Atenção à







AP 010





Saúde Indígena (SASISUS). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF,



2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1801 09 11 2015.html>. Acesso em: 20 de jun. 2023. . Ministério da Saúde. Decreto nº 3.156/1999, de 27 de agosto de 1999. Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, pelo Ministério da Saúde, altera dispositivos dos Decretos nºs 564, de 8 de junho de 1992, e 1.141, de 19 de maio 1994. dá outras providências. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/decreto/d3156.htm>. Acesso em: 20 de jun. 2023. . Ministério da Saúde. Portaria nº 254, de 31 de janeiro de 2002. Disponível https://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files-mf/Pm-254-2002.pdf em: Acesso em: 20 de jun. 2023. _. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.801, de 9 de novembro de 2015. Define os Subtipos de Estabelecimentos de Saúde Indígena e estabelece as diretrizes para elaboração de seus projetos arquitetônicos, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 2015. Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1801 09 11 2015.html>. Acesso em: 29 de jul. 2021.

CFESS (org.). **Assistentes Sociais no Brasil – elementos para o estudo do perfil profissional.** Colaboradores Rosa Predes [et al.]. Brasília: CFESS, 2005. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas_edicaovirtual2006.pdf Acesso em: 24/06/2023.







AP 010







CFESS (org). Perfil de assistentes sociais no brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília: CFESS, 2022. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf Acesso em: 23/06/2023.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2010.

CFESS. **Questão indígena também é assunto para assistente social**. Conselho Federal de Serviço Social. 7 de agosto de 2020.

CFESS. **CFESS lança manifesto pelo dia da luta indígena**. Conselho Federal de Serviço Social, 19 de abril de 2013.

Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012. Dispõe sobre o tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início. **Diário Oficial da União**, 23/11/2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12732.htm

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). Disponível em: http://www.funai.gov.br. Acesso em 07 maio 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo população indígena 2010**. Disponível em: https://indigenas.ibge.gov.br/ Acesso: 19.ago.2019.

LUCIANO, G. S. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: LACED/Museu Nacional, 2006.













MATOS, C. A., OSORIO DE CASTRO, C. G. S., COIMBRA JR., C. E. A., & SILVA, M. J. S. da (2020). Perfil de utilização de medicamentos antineoplásicos entre indígenas atendidos pelo Sistema Único de Saúde. *Cadernos De Saúde Pública*, 36(12), e00100520. https://doi.org/10.1590/0102-311X00100520

MIRIM. Povos Indígenas no Brasil - Quem são. [S.I.], 2023. Disponível em: https://mirim.org/pt-br/quem-sao. Acesso em: 20 de jun de 2023.

OLIVEIRA, S. C. Editorial. Revista Brasileira de Oncologia Clínica Vol. 11, no 39 janeiro / fevereiro / março 2015. p. 10

RABELO, L. S. DIOGO, A. M. PEDEBOS, G. L. **O trabalho social com imigrantes em tratamento oncológico pediátrico**. *In*: Congresso Internacional de Oncologia Pediátrica, 2022, São Paulo. Disponível em: http://www.congressograacc.com.br/evento/graacc2022/trabalhosaprovados/naintegra/1106805. Acesso em 25/06/2023.

SOUSA, V. L.; COSTA, F. J. F. Política de Assistência Social e Povos Indígenas: Limites e Possibilidades para Trabalho Social com Famílias. Revista Dialectus. Ano 5. n.13. p. 228-244. 2018. Disponível em: http://www.periodicos.ufc.br/dialectus/article/view/40125/96003. Acesso em: 7 maio 2023.

Santos, J. V. N. C., Gomes, R. S. de S., Barbosa, I. E. B., Mota, B. de S., Barboza, S. C. do N. ., Fonseca, A. R., Andrade, E. N. M. de ., Melo, F. de S., Maciel, M. S., Lira, F. C. de F., França, I. F., Almeida , J. de S. ., Rodrigues , A. J. P. S., Silva, V. D. B. L., & Rocha, I. C. (2022). Atribuições e dificuldades apresentadas pelo enfermeiro frente a assistência de enfermagem à população indígena. Research, Society and Development, 11(4), e2511426834. https://doi.org/10.33448/rsd-v11i4.26834









